



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**  
Código Postal 8104-001

**269/2023**

**CONTRATO DE EMPREITADA RELATIVO A  
“PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO  
LAVAGINHO - ALMANCIL”, NO VALOR DE  
12.417,80 € (DOZE MIL QUATROCENTOS E  
DEZASSETE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS)  
SEM I.V.A. INCLUÍDO**

Aos quinze dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e três, em Loulé, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, \_\_\_\_\_ oficial público dos contratos, da Câmara Municipal de Loulé, conforme despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um, é celebrado o presente contrato:-----

Entre, o **MUNICÍPIO DE LOULÉ**, pessoa coletiva número 502098139, representado por **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, na qualidade de seu Presidente, com poderes para o ato, nos termos legais, e a firma **CANDEIAS & SILVA, LDA.**, com sede na

com o capital social de

matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé, com o número único de matrícula e pessoa coletiva \_\_\_\_\_ representada por

portador do cartão de cidadão número \_\_\_\_\_ emitido

pela República Portuguesa, válido até \_\_\_\_\_ contribuinte número

na qualidade de gerente da empresa, com poderes para o ato, conforme consta da certidão permanente, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de empreitada, o qual é composto pelas cláusulas seguintes:-----

**PRIMEIRA:** Que, por despacho do Sr. Vereador de **16 de Maio de 2023**, na sequência do procedimento de concurso público cujo anúncio foi publicado na IIª Série do Diário da República número 62, em 28 de Março de 2023, foi adjudicada à firma “**CANDEIAS & SILVA, LDA.**”, a empreitada de “**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO LAVAGINHO - ALMANCIL**” pelo valor de **12.417,80 € (Doze mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta cêntimos)**, sem I.V.A. incluído, cujas prestações recíprocas serão executadas nos termos previstos no convite, caderno de encargos e demais peças e elementos do procedimento, proposta do adjudicatário, informações técnicas e lista de preços unitários, encontrando-se o montante consignado ao pagamento do preço previsto na **rubrica**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**  
Código Postal 8104-001

**orçamental 02/07.03.03.08 e na rubrica do Plano Plurianual de Investimentos da Autarquia 3.3.1./006 – 2023/I/94 “Construção e reparação de estradas e caminhos municipais”.** -----

A despesa referente a este contrato tem o compromisso orçamental n.º **3064/3693** e o LCPA n.º **7580**, no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06.-----

**SEGUNDA:** Os trabalhos objecto do presente contrato são os descritos nas peças do procedimento, designadamente, no programa de procedimento, caderno de encargos, mapa de medições, mapa orçamental e peças desenhadas, bem como na proposta do adjudicatário. -----

**TERCEIRA:** O preço global pelo qual os trabalhos serão integralmente executados é de 12.417,80 € (Doze mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta cêntimos), sem I.V.A. incluído.-----

**QUARTA:** O prazo de execução da empreitada é de **30 (trinta) dias**, incluindo sábados, domingos e feriados e contar-se-á a partir do dia seguinte ao da elaboração do auto de consignação. -----

**QUINTA:** O auto de consignação será elaborado num prazo não superior a 30 dias a contar da assinatura do presente contrato.-----

**SEXTA:** Os pagamentos serão efectuados nos termos previstos no número 1 do artigo 299.º do Código dos Contratos Públicos, havendo lugar à retenção do valor correspondente a 10% dos valores a pagar, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 88.º do mencionado diploma.-----

**SÉTIMA:** O adjudicatário no prazo vinte e quatro horas indicará à entidade adjudicante o técnico responsável pela execução da obra que terá de deslocar-se semanalmente ao local da mesma e sempre que para tal seja notificado pela fiscalização; -----

**OITAVA:** O prazo de execução dos trabalhos inicia-se na data da sua consignação.-----

**NONA:** De acordo com o previsto no .º 1 do artigo 290.º - A do CCP o gestor designado com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato é

-----  
**DÉCIMA:** Ao adjudicatário é reconhecido o direito à revisão de preços da empreitada, na importância que se mostrar vir a ser devida e que será calculada nos termos do Despacho



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**

Código Postal 8104-001

n.º 1592/2004 de 23 de Janeiro, com base na fórmula F17 – Pavimentação de Estradas, de harmonia com o artigo 37.º das cláusulas gerais do caderno de encargos de presente empreitada.-----

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso omissso, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos.-----

Mais, se consigna que: -----

a) O presente contrato foi precedido de minuta, aprovada por despacho Sr. Vereador, em 16 de Maio de 2023, a qual foi aceite pelo segundo outorgante.-----

b) A adjudicatária exibiu o alvará de construção número 29764 - PUB, emitido pelo IMPIC, em 21 de Julho de 1999 e válido por tempo indeterminado, contendo as habilitações necessárias à execução dos trabalhos objecto da presente empreitada, cuja cópia se arquiva;-----

c) Foi exibida e arquivada a declaração a que se refere a alínea a) do número 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;-----

d) Foram exibidos e arquivados o certificado de registo criminal dos gerentes/administradores do segundo outorgante cuja identificação se verificou por certidão da Conservatória do Registo Comercial que também se arquiva, contendo todas as inscrições em vigor;-----

e) Foi exibida e arquivada certidão do Serviço de Finanças de Loulé - 2, emitida em 12 de Maio de 2023, em como o segundo outorgante não está em dívida com a Fazenda Nacional. -----

f) Foi exibida e arquivada certidão emitida pela Segurança Social em 16 de Maio de 2023, em como o segundo outorgante não está em dívida;-----

g) Ficam, ainda, arquivados no maço de documentos relativos a este contrato os seguintes elementos:-----

1 – Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos; -----

2 - Proposta e lista de preços unitários; -----

3 - Fotocópia do despacho do Sr. Vereador de 16 de Maio do ano em curso, sobre a adjudicação da obra;-----

4 - Informações Técnicas; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**

Código Postal 8104-001

E, que ambos os outorgantes aceitem este contrato nos precisos termos exarados, de que tomaram integral conhecimento, assim como dos documentos anexos, que depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes.-----

**O PRIMEIRO OUTORGANTE,**

[Assinatura  
Qualificada]

Vitor Manuel

Gonçalves Aleixo

Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Vitor  
Manuel Gonçalves Aleixo  
Dados: 2023.06.19  
12:24:18 +01'00'

**O SEGUNDO OUTORGANTE,**

ADELINO

MANUEL

CANDEIAS DA

SILVA

Assinado de forma  
digital por ADELINO  
MANUEL CANDEIAS  
DA SILVA  
Dados: 2023.06.15  
14:06:15 +01'00'

**O OFICIAL PÚBLICO DOS CONTRATOS,**

Assinado por:

num. de identificação: 05203014  
Data: 2023.06.19 15:40:12+01'00'